

ÉTICA e PAISAGEM

Fundação Calouste Gulbenkian

19 de Setembro de 2011
Alexandre d'Orey Cancela d'Abreu
alexandreoc.abreu@gmail.com

Paisagem: “designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da acção e da interacção de factores naturais e ou humanos” (Convenção Europeia da Paisagem).

“Paisagem é o reflexo físico e mental das interacções entre sociedades e culturas e o seu ambiente natural” (G. Fry)

- **paisagens humanizadas:** expressão cultural dos seus “construtores” (passados e presentes), marca identitária, em constante alteração, expressão de complexas interacções Homem – Natureza
- Estas paisagens são também **obras colectivas:** resultam de uma acção continuada de múltiplas gerações e, em cada momento, de muitos e variados actores que actuam em simultâneo sobre os mesmos espaços, ou sobre espaços diferenciados mas interdependentes quanto a processos biofísicos, culturais e socioeconómicos.

Convenção Europeia da Paisagem (CE, 2000):

A paisagem:

- “(...) desempenha importantes **funções de interesse público**, nos campos **cultural, ecológico, ambiental e social**, e constitui um recurso favorável à actividade económica (...);
- (...) contribui para a formação de **culturas locais** e representa uma componente fundamental do **património cultural e natural europeu**, contribuindo para o bem-estar humano e para a consolidação da **identidade europeia**;
- (...) é em toda a parte um elemento importante da **qualidade de vida** das populações: nas áreas urbanas e rurais, nas áreas degradadas bem como nas de grande qualidade, em áreas consideradas notáveis, assim como nas áreas da vida quotidiana;
- (...) constitui um elemento-chave do **bem-estar individual e social** e que a sua **protecção, gestão e ordenamento** implicam **direitos e responsabilidades** para cada cidadão; (...)”

Convenção Europeia da Paisagem (CE, 2000):

artigo 3º, traça como objectivo “(...) *promover a protecção, a gestão e o ordenamento da paisagem e organizar a cooperação europeia neste domínio.*”

“**Construtores**” da paisagem - com comportamentos que dependem da experiência de vida (frequentemente muito limitada), bem como de uma curta visão do futuro (peso excessivo dos interesses imediatos e das circunstâncias de momento): entre nós erros cometidos no dia-a-dia, demonstrando um profundo desconhecimento do **complexo sistema** que é a paisagem

A falta de **sensibilidade** e de **envolvimento** dos cidadãos reflecte-se sobre toda a paisagem que é o repositório de actuações de muitos intervenientes que abarcam todos os sectores de actividade, segundo uma dinâmica extraordinariamente complexa.

Entre estes intervenientes, não se identifica alguém ou alguma **entidade** que tenha como missão **cuidar da paisagem** - raramente se pedem responsabilidades sobre os graves erros cometidos, com elevados custos sociais, ambientais e culturais.

As paisagens exigem medidas de **protecção e valorização**: as dinâmicas recentes de alteração dos sistemas agrícolas e florestais, de construção de infra-estruturas, de expansão das actividades turísticas, de exploração de inertes, de expansão urbana e industrial, entre outras, constituem **ameaças objectivas** ao seu **valor cultural, ecológico, estético e socioeconómico**

- Não se defende para as paisagens uma **protecção restritiva** de qualquer tipo de evolução. A sua identificação e caracterização permitirá compreender a complexidade dos sistemas natura – cultura presentes e da sua evolução ao longo do tempo, donde deverão resultar propostas que assegurem a sua **sustentabilidade socioeconómica, ecológica e cultural**.
- Esta sustentabilidade implica a conservação de **recursos** e de **valores** culturais e naturais, bem como dos **processos** de que aqueles recursos e valores dependem (ciclo hidrológico, ciclo de sedimentos, produção e gastos de energia, processos de desenvolvimento local, processos de produção industrial ou agrícola, actividades terciárias, acessibilidades e mobilidades, etc.). Estes recursos, valores e processos devem ser equacionados **integradamente**, considerando a globalidade do **sistema paisagem** em que se inserem

2. Como se poderá falar de **Ética** relativamente à paisagem, realidade tão complexa, dinâmica e determinada por um tão grande número de actores?

Desde os anos 60 / 70 do século passado têm-se desenvolvido estudos no âmbito da **Ética Ambiental** - com estreitas relações com a paisagem, julgo que esta aproximação é parcial, quase só tratando da sua componente natural, e no geral considerando independentemente os vários componentes ambientais (água, solo, vegetação, fauna, etc.).

Mais interessante na sua relação com a paisagem foi a publicação de “*A Sand County Almanac*” (1949) de **Aldo Leopold**, ecologista e engenheiro florestal norte-americano, que defende a necessidade de uma “**Land Ethics**”, “*uma ética relativa à relação dos homens com a terra, com os animais e plantas que nela crescem.*”

Com uma base ecológica muito avançada para a época, este autor também demonstrou uma notável sensibilidade relativamente a outras realidades presentes no que designou por “Land”:

- A “*land ethic*” amplia simplesmente os limites da comunidade para incluir solos, água, plantas e animais ou, colectivamente: a terra” (land)
- “Uma ética para complementar e orientar a **relação económica** com a terra pressupõe a existência de uma imagem mental dessa terra como um mecanismo biótico. Só podemos aplicar a **ética** a algo que podemos **ver, sentir, compreender, amar, ou acreditar.**”
- “A ética da terra reflecte então a existência de uma **consciência ecológica**, e esta, por sua vez, reflecte uma convicção de **responsabilidade individual** relativamente à saúde da terra. Saúde entendida como a capacidade da terra para se auto-renovar. A Conservação é o nosso esforço para compreender e preservar essa capacidade.”

*“A "chave" que deve ser usada para permitir a evolução ética neste âmbito é simplesmente deixar de pensar no uso da terra como apenas um problema **económico**. Há que examinar cada questão em termos do que é **ética** e **esteticamente** certo, bem como o que é **economicamente** conveniente. Uma coisa é **certa** quando tende a preservar a integridade, estabilidade e beleza da comunidade biótica. É **errada** quando a tendência é em sentido contrário”*

Encontram-se também referências directas ou indirectas a questões éticas relacionadas com a paisagem em códigos profissionais, como é o caso da IFLA (**Federação Internacional da Arquitectura Paisagista**), que aprovou em 2000 um Código de Ética que inclui o seguinte:

“3. A paisagem e o ambiente - Na elaboração de projectos, planeamento e gestão da paisagem:

3.1 Há que reconhecer e conservar o contexto histórico e cultural bem como o ecossistema em que se inscreve a paisagem;

3.2 Deve-se desenvolver, usar e especificar materiais, produtos e processos que concretizem os princípios de gestão sustentável e de regeneração da paisagem;

3.3 Há que defender valores que favorecem a saúde humana, a protecção ambiental e a biodiversidade.”

A Sociedade Americana de Arquitectos Paisagistas (ASLA) adoptou em 2000 um código de Ética Ambiental que refere:

*“Os membros da ASLA devem desenvolver todos os esforços dentro da sua esfera de influência para melhorar, respeitar e restaurar a **integridade de sustentação de vida da paisagem para todos os seres vivos.***

*Os membros da ASLA devem trabalhar com os clientes, entidades locais, regionais, nacionais e globais para educar sobre, estimular e procurar a aprovação de **soluções ambientalmente positivas, financeiramente sólidas e sustentáveis para as oportunidades de uso do solo, expansão urbana e gestão territorial.***

Os princípios seguintes são a base do Código de Ética Ambiental da ASLA:

- *A saúde e o bem-estar dos sistemas biológicos e a sua integridade são essenciais para sustentar o bem-estar humano.*
- *As gerações futuras têm o direito aos mesmos activos ambientais e estética ecológica. [?]*
- *A sobrevivência económica a longo prazo depende do ambiente natural.*
- *A gestão ambiental é essencial para manter um ambiente saudável e uma qualidade de vida na Terra.*

(...)”

3. Temos no país um conjunto substancial de **regras legais** directa ou indirectamente aplicáveis à paisagem, no geral traduzindo objectivos e procedimentos correctos que, se fossem concretizados, corresponderiam a **actuações eticamente positivas**.

Trata-se de **legislação**, maioritariamente da área do **ambiente** e do **ordenamento do território**, de **estratégias e planos nacionais**, de **convenções e declarações internacionais** que enquadram actuações relacionadas com a paisagem.

Também os **instrumentos de gestão territorial** mais recentes e aos vários níveis contêm propostas específicas relativamente às paisagens (insuficientemente desenvolvidas, raramente foram concretizadas no terreno)

Parte das **dificuldades na concretização de toda esta normativa** residem na “*Complexidade, rigidez, centralismo e opacidade da legislação e dos procedimentos de planeamento e gestão territorial, afectando a sua eficiência e aceitação social*” (PNPOT).

Verifica-se também a falta de **dispositivos dissuasores** do incumprimento das normas legais, bem como uma clara **permissividade e falta de exigência** por parte da administração pública em geral e das autoridades fiscalizadoras em particular.

Apesar de uma produção legislativa e de outros instrumentos de política de ambiente e de ordenamento do território muito intensa nos últimos anos, não se notam consequências positivas sobre as paisagens portuguesas

4. Para uma actuação ética relativamente à paisagem, poderá usar-se um conceito central ao seu ordenamento – o conceito de **aptidão** (e, com ele relacionado, também o de **potencialidade**).

A **aptidão** das diversas partes da paisagem para cada um e para o conjunto dos usos e funções considerados em determinado contexto natural e cultural, será a maior ou menor **adequação** que elas apresentam para **produzir bens** ou **prestar serviços** de forma **sustentada** em relação às comunidades humanas e ao meio em que se inserem.

Pretendendo-se que o processo de ordenamento seja antecipativo, será também importante considerar as **potencialidades** presentes, isto é, as aptidões depois de se verificarem alterações significativas na situação de partida, nomeadamente mudanças:

- nas acessibilidades (construção ou beneficiação de vias);
- nos recursos disponíveis (construção de uma barragem para irrigação ou outros processos para aumentar a fertilidade do solo);
- nas tecnologias aplicadas (novos meios mecânicos);
- nas condições sociais, culturais e económicas (melhor preparação profissional, alteração da opinião pública acerca de determinadas questões, modificações da procura de certos ou serviços).

Os **critérios** utilizados na definição das **aptidões** e das **potencialidades** enquadram-se no conceito holístico da **paisagem**, resultando de raciocínios que, no essencial, mantêm-se baseadas num conjunto de questões que também podem ser consideradas como as **premissas básicas de uma ética de actuação na paisagem**:

- Na **sobrevivência, segurança e bem-estar** de pessoas e das comunidades;
- Na **protecção de bens materiais**;
- Em **balanços de custos/benefícios** (ambientais, económicos, energéticos e sociais) e na prioridade ao **interesse público**;
- Na protecção e valorização de **recursos**, sua **sustentabilidade**;
- Na conservação de elementos naturais e culturais considerados com valor especial (**património**);
- Na atenção a questões imateriais, como sejam as de natureza **estética, religiosa ou lúdica**, bem como na sua conjugação com outras características de que resulta o **carácter e identidade** das paisagens;
- Em previsões de **dinâmicas futuras**.

5. Não temos no país uma **atitude ética** relativamente à paisagem, assistindo-se à sua progressiva degradação em extensas áreas. São múltiplas e conhecidas as razões para tal situação, na sua maior parte difíceis de ultrapassar por corresponderem a **circunstâncias culturais** que não se alteram facilmente. No entanto, acredito que é possível inverter aquele processo de degradação e concordo com o que René Dubos escreveu há mais de trinta anos:

“Não podemos ignorar o passado, mas também não podemos iludir o futuro. Com o nosso conhecimento e um sentido de responsabilidade relativamente ao bem-estar da humanidade e da Terra, podemos criar novos ambientes [paisagens] que sejam ecologicamente saudáveis, esteticamente satisfatórios, economicamente compensadores, e favoráveis ao crescimento contínuo da civilização”